



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO



Original: Inglês

69.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

Lungi, República da Serra Leoa, 19 de julho de 2026

COMUNICADO FINAL

1. A 69.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizou-se a 19 de julho de 2026, em paralelo com a Cimeira sobre o Futuro da Integração Regional na África Ocidental, sob a presidência de **Sua Excelência Dr. Julius Maada Bio**, Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO e Presidente da República da Serra Leoa.

2. A Cimeira contou com a presença dos seguintes Chefes de Estado e Altos Dignatários:

Sua Excelência Romuald Wadagni, Presidente da República do Benim

Sua Excelência José Maria Pereira Neves, Presidente da República de Cabo Verde

Sua Excelência Adama Barrow, Presidente da República da Gâmbia

Sua Excelência John Dramani Mahama, Presidente da República do Gana

Sua Excelência o General Mamady Doumbouya, Presidente da República da Guiné

Sua Excelência Joseph Boakai, Presidente da República da Libéria

Sua Excelência Bassirou Diomaye Faye, Presidente da República do Senegal

Sua Excelência Julius Maada Bio, Presidente da República da Serra Leoa

Sua Excelência Tiémoko Meyliet Koné, Vice-Presidente da República da Côte d'Ivoire

Sua Excelência Kashim Shettima, Presidente da República Federal da Nigéria

Sua Excelência Robert Dussey, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Integração Regional e da Diáspora Togolesa da República do Togo

3. A sessão contou ainda com a presença de:

Sua Excelência Mohamed Ould Ghazouani, Presidente da República Islâmica da Mauritânia;

Sua Excelência Omar Alieu Touray, Presidente da Comissão da CEDEAO

Sua Excelência Amina J. Mohammed, Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas;

Sua Excelência Lansana Kouyaté, Negociador-Chefe da CEDEAO sobre as Relações com os países da AES;

Excelentíssimo Senhor Alhaji Aliko Dangote, Presidente do Conselho Empresarial da CEDEAO.

Dr. Abdul Kamara, Vice-Presidente Interino para o Desenvolvimento Regional, Integração e Execução de Projetos, em representação do Presidente do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento;

O Embaixador Baba Kamara, Enviado Especial para o Combate ao Terrorismo

Excelentíssimo Musa Sillah, Presidente da Força-Tarefa do Regime para a Liberalização do Comércio da CEDEAO;

Mr. Mahamadou Gado, Comissário para as Políticas Económicas e Tributação Interna, em representação do Presidente da Comissão da UEMOA.

4. A cerimónia de abertura foi marcada pelas declarações de **Sua Excelência o Dr. Julius Maada Bio**, Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, bem como pelo discurso proferido por Sua Excelência o Dr. Omar Alieu Touray, Presidente da Comissão da CEDEAO.

5. A Conferência recebeu igualmente mensagens de boa vontade e de solidariedade proferidas por:

- a. Sua Excelência Mohamed Ould Ghazouani, Presidente da República Islâmica da Mauritânia;
- b. Sua Excelência Amina J. Mohammed, Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas;
- c. Dr. Abdul Kamara, Vice-Presidente Interino do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento e Investimento; e
- d. Excelentíssimo Senhor Alhaji Aliko Dangote, Presidente do Conselho Empresarial da CEDEAO.

6. Relativamente ao **Pacto sobre o Futuro da Integração Regional**, e tendo em conta o panorama geopolítico regional e global em constante evolução, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo adotou solenemente a Declaração de Compromisso, reforçando assim a sua determinação coletiva em consolidar a unidade regional, garantir uma paz duradoura e acelerar o desenvolvimento partilhado e sustentável no espaço da CEDEAO e da África Ocidental.

7. A Conferência tomou nota do Relatório Intercalar de 2026 sobre a Situação da Comunidade, apresentado por Sua Excelência Dr. Omar Alieu Touray, Presidente da Comissão da CEDEAO, dos relatórios da 56.^a Sessão Ordinária do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO e da 96.^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO, apresentados pelo Presidente do Conselho de Ministros da CEDEAO, que é também Presidente do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO, **Sua Excelência Alhaji Musa Timothy Kabba**, ilustre Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da República da Serra Leoa.

8. A Conferência tomou igualmente nota do Relatório da 13.^a Sessão do Conselho de Convergência da CEDEAO, apresentado pelo Presidente do Comité, o Exmo. **Sheku A. Fantamadi Bangura**, Ministro das Finanças da República da Serra Leoa.

9. A Conferência elogiou a qualidade dos relatórios e as recomendações relevantes neles contidas, destinadas a consolidar a estabilidade política, a paz e a segurança, bem como a aprofundar o processo de integração económica e monetária na região.

10. A Conferência felicitou ainda a Comissão da CEDEAO, outras instituições comunitárias e os Estados-membros pela resiliência demonstrada na manutenção dos esforços de integração regional num contexto económico e geopolítico global desafiante.

11. A Conferência adotou as principais recomendações contidas nos relatórios, deliberou sobre questões específicas neles levantadas e decidiu o seguinte:

II — DESEMPENHO ECONÓMICO E SOCIAL

Sobre as Perspetivas Macroeconómicas

12. A Conferência tomou nota da resiliência das economias da CEDEAO em 2025 e das perspetivas favoráveis para 2026, que apontam para a continuidade de uma

trajetória de crescimento positivo em toda a Comunidade. Estas perspetivas permanecem favoráveis, como se reflete pela diminuição de inflação, uma redução do rácio da dívida pública em relação ao PIB, um aumento do excedente da balança corrente, não obstante um aumento do défice fiscal.

Relativamente ao Programa da Moeda Única da CEDEAO

13. A Conferência reiterou o seu firme compromisso com o lançamento do ECO em 2027 como um instrumento fundamental para aprofundar a integração económica regional e promover um crescimento sustentável, resiliente e inclusivo no seio da Comunidade. A este respeito, a Conferência decidiu que a introdução do ECO terá início nos países que cumpram os critérios de convergência estabelecidos e que estejam preparados para participar. Ao mesmo tempo, será prestado o apoio adequado aos países que ainda não estejam preparados, com vista a facilitar a sua adesão posterior à moeda única. A Conferência felicitou ainda a Comissão da CEDEAO pelas consultas de alto nível em curso com os Governadores dos Bancos Centrais dos Estados-membros, que visam alcançar um consenso sobre as questões pendentes e indispensáveis para o lançamento do ECO em 2027. A Conferência congratulou-se igualmente com o registo do nome “ECO” junto da Organização Africana da Propriedade Intelectual (OAPI).

14. A Conferência tomou nota com apreço o pedido da República da Guiné para se juntar ao Grupo de Trabalho Presidencial sobre o Programa da Moeda Única da CEDEAO.

15. A Conferência aprovou o pedido e instruiu a Comissão da CEDEAO a tomar todas as medidas necessárias para assegurar a convocação de uma reunião do Grupo de Trabalho Presidencial sobre o Programa da Moeda Única da CEDEAO antes da Cimeira Ordinária agendada para dezembro de 2026, em colaboração com o Presidente da República da Côte d’Ivoire, que é o único membro do Grupo de Trabalho Presidencial ainda em funções.

16. A Conferência instruiu ainda a Comissão da CEDEAO, em colaboração com a Agência Monetária da África Ocidental (AMAO), a intensificar as consultas com os Governadores dos Bancos Centrais dos Estados-membros, a fim de elaborar propostas consensuais sobre as questões pendentes, para apreciação pelo Grupo de Trabalho Presidencial.

17. A Conferência instruiu a Comissão da CEDEAO a proceder ao registo da “ECO” como marca da moeda única da CEDEAO junto dos outros organismos regionais e internacionais competentes em matéria de propriedade intelectual.

Em relação à Taxa Comunitária

18. A Conferência manifesta a sua preocupação com os atrasos persistentes no pagamento da Taxa Comunitária e instou os Estados-membros a honrarem integralmente as suas obrigações financeiras, tal como especificado no Protocolo relativo à Taxa Comunitária.

19. A Conferência instruiu ainda a Comissão a reforçar o seu envolvimento com os Estados-membros na implementação do Protocolo relativo à Taxa Comunitária e a desenvolver medidas para garantir o financiamento sustentável dos programas e das instituições comunitárias.

Sobre a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Agrícola

20. A Conferência manifesta preocupação com a situação da segurança alimentar e nutricional em algumas partes da região e com o impacto do aumento dos preços dos fertilizantes na produtividade agrícola. Acolheu com satisfação as medidas adotadas pelos Estados-membros e pelas Instituições da Comunidade para mitigar os efeitos da crise dos fertilizantes e reforçar os mecanismos regionais de segurança alimentar.

21. A Conferência congratulou-se com os progressos alcançados no âmbito da Agenda do Arroz da CEDEAO e instou a uma implementação mais rápida do Roteiro Regional para o Arroz, como parte dos esforços para reduzir a dependência das importações e alcançar a soberania alimentar.

Relativamente à Livre Circulação de Pessoas e Bens

22. A Conferência reafirma o seu compromisso com o Protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas, o Direito de Residência e de Estabelecimento, enquanto pilar fundamental da integração regional e uma das conquistas mais significativas da Comunidade.

23. A Conferência sublinha a necessidade de preservar os ganhos da integração regional, facilitar a circulação de pessoas e bens, promover o comércio transfronteiriço e a cooperação económica em benefício dos cidadãos da Comunidade.

24. A Conferência reafirma ainda que o diálogo em curso com os Estados da AES deverá contribuir para salvaguardar a livre circulação regional, os intercâmbios económicos e as relações entre os povos da África Ocidental.

Sobre o Comércio Regional

25. A Conferência observou que a proliferação de acordos comerciais bilaterais celebrados individualmente pelos Estados-membros pode comprometer a União Aduaneira da CEDEAO. Exortou os Estados-membros a absterem-se de celebrar acordos incompatíveis com as obrigações que lhes incumbem por força do Tratado Revisto da CEDEAO e instruiu a Comissão a coordenar posições comuns da Comunidade sobre questões relacionadas com negociações internacionais com partes terceiras, a fim de promover e salvaguardar os interesses da região.

Sobre as Infraestruturas Regionais

26. A Conferência instrui a Comissão da CEDEAO a elaborar, com carácter de urgência, um portefólio abrangente de projetos estratégicos de infraestruturas regionais, prontos para investimento e suscetíveis de mobilizar financiamento junto de instituições regionais e internacionais de financiamento do desenvolvimento, fundos soberanos, investidores privados e outros parceiros. A Conferência incumbe a Comissão de dar prioridade aos projetos nos setores dos transportes, da energia, da conectividade digital e das infraestruturas hídricas, bem como de apresentar anualmente um relatório sobre os progressos alcançados na preparação, no financiamento e na implementação desses projetos.

Em Relação à Energia e a Conectividade Regional

27. A Conferência congratulou-se com a assinatura do Acordo Intergovernamental relativo ao Gasoduto Atlântico Africano (AAGP) e reafirma o seu apoio a este projeto enquanto iniciativa estratégica destinada a reforçar a segurança energética regional, promover a industrialização, aprofundar a integração económica e impulsionar o desenvolvimento sustentável na África Ocidental.

28. A Conferência congratula-se com a cooperação entre os Estados-membros da CEDEAO e o Reino de Marrocos no desenvolvimento do projeto do Gasoduto Atlântico Africano, destacando o seu potencial para reforçar a conectividade regional, ampliar o acesso à energia, promover o investimento e contribuir para a concretização dos objetivos da Visão 2050 da CEDEAO.

Sobre o Transporte Aéreo

29. A Conferência reitera a sua determinação em prosseguir os esforços

destinados à redução do custo do transporte aéreo na África Ocidental. A Conferência tomou nota e felicitou a Côte d'Ivoire por ser o único Estado-membro que procedeu à eliminação dos impostos aplicáveis. A Conferência instrui os demais Estados-membros a acelerarem os respetivos processos nacionais, nomeadamente através da realização de consultas intersectoriais, da revisão da legislação fiscal pertinente, da sensibilização das partes interessadas e dos prestadores de serviços aeroportuários, bem como a assegurarem o cumprimento da Decisão da Conferência relativa à tributação do transporte aéreo e à redução das taxas de serviço aos passageiros e das taxas de segurança.

30. A Conferência agradeceu à Comissão pela criação bem-sucedida, pela CEDEAO, do Comité Regional de Supervisão Económica do Transporte Aéreo, que deverá acompanhar a implementação da presente Decisão e desenvolver ações de alto nível junto dos Estados-membros, com vista a acelerar a sua aplicação uniforme.

31. Por último, a Conferência apelou ao Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC), ao Banco Africano de Desenvolvimento, ao Banco Africano de Exportação e Importação (Afreximbank) e aos demais parceiros de desenvolvimento para colaborarem com a Comissão da CEDEAO na mobilização de financiamento multilateral destinado a apoiar a melhoria das infraestruturas e dos serviços de transporte aéreo nos Estados-membros que adotem medidas para dar cumprimento à Decisão da CEDEAO sobre a redução do custo do transporte aéreo e a melhoria da sua acessibilidade para os cidadãos da Comunidade.

Relativamente à Transformação Digital

32. A Conferência adota o Ato Adicional Revisto relativo à Proteção dos Dados Pessoais na Região da CEDEAO, conforme recomendado pelo Conselho de Ministros, e congratula-se, igualmente, com a adoção, pelo Conselho, de diversos instrumentos regionais relativos aos dados abertos, às comunicações eletrónicas, à governação digital, ao roaming e à cibersegurança, e aprova a criação do Mecanismo Regional de Coordenação da Cibersegurança.

Em Relação à Igualdade de Género

33. A Conferência adotou a Declaração Presidencial sobre a Promoção da Paridade de Género na Representação Política nos Estados-membros da CEDEAO como uma iniciativa emblemática das comemorações do Jubileu de Ouro da CEDEAO.

34. A Conferência reafirma o seu compromisso de promover a participação das mulheres na vida política e pública e incentiva os Estados-membros a reforçarem as medidas que aumentam a representação das mulheres nas instituições de tomada de decisão.

III — SOBRE A PAZ, A SEGURANÇA E A ESTABILIDADE POLÍTICA

Sobre o Estado da Democracia, da Paz e da Segurança na Região

35. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo registou, com satisfação, os progressos constantes alcançados na consolidação da democracia e da governação política, bem como a relativa estabilidade e resiliência da região, num contexto de crescentes pressões geopolíticas e geoestratégicas. A Conferência enalteceu os esforços louváveis envidados pelos Estados-membros e pela Comissão da CEDEAO em prol da consolidação da democracia, da paz, da segurança e da preservação da coesão social e da estabilidade na região. Neste contexto, a Conferência decidiu o seguinte:

Sobre a Situação Política na Região:

Relativamente à Guiné-Bissau

36. A Conferência tomou nota dos esforços em curso na Guiné-Bissau para concluir a transição política no país, através da realização de um referendo constitucional previsto para 30 de agosto de 2026 e da realização de eleições gerais agendadas para 6 de dezembro de 2026. Exortou as autoridades a assegurarem a transparência e a inclusão nesses processos cruciais. Em particular, a Conferência instou o regime de transição na Guiné-Bissau a priorizar a inclusão em todos os processos conducentes ao rápido restabelecimento da ordem constitucional.

37. Para o efeito, a Conferência exortou todas as partes interessadas a demonstrarem flexibilidade e a criarem as condições necessárias para um diálogo construtivo e inclusivo, bem como a aproveitarem todas as oportunidades para participar no processo de transição, com vista a assegurar um regresso harmonioso à ordem constitucional.

38. A Conferência exortou igualmente as autoridades de transição a assegurarem o estrito respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pelas garantias judiciais de todos os cidadãos da Guiné-Bissau,

incluindo os que estejam a ser objeto de processos judiciais ou acusados no âmbito dos acontecimentos ocorridos durante o regime anterior. Instou ainda as autoridades a procederem à libertação incondicional de todas as figuras políticas que permanecem detidas, incluindo o líder do PAIGC na oposição, como gesto de boa vontade destinado a criar um ambiente mais favorável ao diálogo inclusivo, a reforçar a confiança da oposição e a consolidar a credibilidade do processo de transição..

39. A Conferência incumbiu a Comissão a prosseguir o seu envolvimento com as autoridades de transição, os atores políticos, a sociedade civil e todas as demais partes interessadas, com vista a assegurar uma transição credível para a ordem constitucional. Instou igualmente a Comissão a prestar garantias morais e de segurança a todas as partes interessadas, nomeadamente através da Missão de Apoio à Estabilização da CEDEAO. Ademais, a Conferência orientou a Comissão a prestar apoio técnico à Guiné-Bissau, a fim de facilitar e reforçar o diálogo entre as partes interessadas e a garantir uma transição e processos eleitorais pacíficos e inclusivos.

40. A Conferência nomeia o Senegal como facilitador para a Guiné-Bissau, com o mandato de apoiar os esforços de diálogo conducentes a uma transição inclusiva e harmoniosa para a ordem constitucional.

Relativamente à Serra Leoa

41. A Conferência congratula-se com os progressos significativos alcançados pelas partes interessadas na Serra Leoa na implementação das diversas disposições do Acordo para a Unidade Nacional celebrado entre o Governo e o partido da oposição All Peoples' Congress (APC), incluindo a recente reaproximação entre ambas as partes. Esta evolução abriu caminho para uma redução significativa das tensões sociopolíticas e para o restabelecimento de um clima político sereno, indispensável à realização das reformas eleitorais previstas antes das eleições gerais de 2028. A Conferência congratula-se igualmente com o gesto de elevado sentido de Estado de Sua Excelência o Presidente **Julius Maada Bio** ao determinar a retirada das acusações contra o antigo Presidente **Ernest Bai Koroma**, num espírito de reconciliação e unidade nacionais. A Conferência incentiva os Garantes Morais Internacionais a prosseguirem o acompanhamento dos progressos alcançados na implementação do Acordo recentemente celebrado entre as partes, em estreita colaboração com a Comissão Independente para a Paz e a Coesão Nacional (ICPNC) da Serra Leoa.

42. A Conferência exorta todos os intervenientes políticos a prosseguirem a implementação do “Acordo para a Unidade Nacional” e das recomendações constantes do relatório do Comité Tripartido, bem como a continuarem a privilegiar o diálogo e o envolvimento político inclusivo na condução das reformas constitucionais, jurídicas e eleitorais, em conformidade com as recomendações do referido relatório. A Conferência exorta igualmente todas as partes a assegurarem a inclusão e a transparência dos processos preparatórios das próximas eleições gerais.

Em relação ao Processos Eleitorais

43. A Conferência reitera a sua estrita observância dos Princípios de Convergência Constitucional previstos no Protocolo Adicional de 2001 sobre a Democracia e a Boa Governança, bem como dos atos e quadros normativos dele decorrentes. A Conferência toma nota da realização pacífica das eleições presidenciais, legislativas e gerais na Guiné, no Benim, em Cabo Verde e na Côte d'Ivoire, respetivamente.

44. A Conferência felicita o Governo e o povo da República do Benim pela realização bem-sucedida da eleição presidencial de 12 de abril de 2026 e congratula-se com a eleição de Sua Excelência **Romuald Wadagni** como Presidente da República do Benim. A Conferência manifesta igualmente o seu profundo apreço ao antigo Presidente, Sua Excelência Patrice Talon, pela sua liderança dedicada e pelo valioso contributo prestado para o aprofundamento da integração regional da CEDEAO.

45. A Conferência felicita igualmente o Governo e o povo da República da Guiné pela realização bem-sucedida das eleições presidenciais e legislativas realizadas a 28 de dezembro de 2025 e 31 de maio de 2026, respetivamente. Neste contexto, a Conferência congratula-se com a eleição de Sua Excelência **Mamadi Doumbouya** como Presidente da República da Guiné.

46. A Conferência tomou nota dos preparativos em curso para a realização das eleições gerais na Gâmbia e das eleições presidenciais em Cabo Verde. A Conferência deu instruções à Comissão para continuar a acompanhar e a prestar o apoio necessário aos Estados-membros que se preparam para realizar eleições em novembro e dezembro de 2026 e no início de 2027, com vista a assegurar processos eleitorais inclusivos, credíveis e pacíficos.

47. A Conferência instruiu igualmente a Comissão a prosseguir os esforços

destinados ao reforço das capacidades dos partidos políticos nos Estados-membros, a fim de promover uma maior democracia interna e a elaboração de programas assentes em questões de interesse público. A Conferência instruiu ainda a Comissão a continuar a apoiar o reforço das capacidades dos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE) dos Estados-membros, para que estes possam organizar eleições livres, transparentes e inclusivas.

Sobre os Ataques Xenófobos na África do Sul

48. A Conferência manifestou a sua profunda preocupação com a persistência dos ataques xenófobos na África do Sul dirigidos contra pessoas de ascendência africana, em particular com os tratamentos deploráveis infligidos aos cidadãos da África Ocidental, e condenou veementemente a recorrência deste fenómeno.

49. A Conferência exortou as autoridades sul-africanas a pôr termo, com carácter de urgência, a esta situação e a adotar uma solução duradoura, de modo a garantir a segurança e a proteção dos cidadãos dos Estados da África Ocidental, bem como de todos os demais cidadãos africanos residentes no país.

50. A Conferência decide apoiar a iniciativa do Gana de inscrever esta questão na ordem do dia da próxima Sessão da Assembleia da União Africana dos Chefes de Estado e de Governo, para aprofundar o debate e identificar uma solução duradoura.

Sobre os recentes diferendos fronteiriços terrestres ao longo do Corredor do Rio Mano e os esforços para -reduzir as tensões crescentes

51. A Conferência felicita as autoridades da Serra Leoa e da Guiné pela reabertura parcial da fronteira de Yenga e exorta ainda as autoridades guineenses a procederem à retirada total das suas tropas das zonas de Yenga e de Lofa, em conformidade com o Comunicado Tripartido de 16 de março de 2026, no âmbito da União do Rio Mano, e a prosseguirem a via diplomática para a resolução dos diferendos fronteiriços.

52. A Conferência instrui a Comissão a acelerar a conclusão da avaliação técnica em curso dos atuais e potenciais focos de tensão fronteiriça ao longo da fronteira de Lofa entre a Libéria e a Guiné, bem como da fronteira de Yenga entre a Serra Leoa e a Guiné. A Conferência incumbe a Comissão de formular, subsequentemente, recomendações adequadas com vista a uma resolução amigável e duradoura, e a continuar a trabalhar em estreita colaboração com o Secretariado da União do Rio Mano (MRU) e com outros parceiros e partes

interessadas, incluindo a União Africana (UA) e o Gabinete das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS), na procura de soluções consensuais e sustentáveis para todos os diferendos fronteiriços ao longo do Corredor do Rio Mano.

Sobre a luta contra o terrorismo e outras ameaças à segurança

53. A Conferência manifesta a sua profunda preocupação com a contínua deterioração da situação de segurança na região, particularmente no Sahel e na Bacia do Lago Chade, caracterizada por ataques, raptos e operações desestabilizadoras perpetradas por Grupos Armados Terroristas (GAT), insurgentes e grupos de bandidos contra comunidades e forças de segurança, provocando perdas de vidas humanas, destruição de bens e deslocações em massa de populações.

54. A Conferência condena veementemente os ataques terroristas perpetrados por GTA e seus apoiantes na região e reafirma o seu compromisso de erradicar o terrorismo no espaço da CEDEAO. A Conferência felicitou os Estados-membros e a Comissão pelos esforços contínuos desenvolvidos no combate ao terrorismo.

55. A Conferência congratulou-se igualmente com os progressos alcançados na operacionalização da Força Regional de Luta contra o Terrorismo, incluindo os compromissos assumidos pelos Estados-membros quanto à disponibilização de capacidades, bem como com a elaboração do roteiro para o destacamento da Força.

56. A Conferência exorta os Estados-membros que ainda não o tenham feito a honrarem, com carácter de urgência, os compromissos assumidos relativamente à liquidação dos pagamentos em atraso referentes à Taxa Comunitária destinados à operacionalização da Força Regional de Luta contra o Terrorismo até 2027. A Conferência instruiu o Presidente da Comissão a encetar diligências junto dos Estados-membros em causa, com vista a acelerar o pagamento dos montantes em atraso da Taxa Comunitária antes do final de 2026.

57. A Conferência instruiu igualmente o Presidente da Comissão a aprofundar o diálogo com os países da AES, com vista ao estabelecimento de um mecanismo pragmático de cooperação em matéria de segurança, assente no objetivo comum de conter a propagação do terrorismo na África Ocidental.

58. A Conferência reiterou o seu apelo à comunidade internacional, através da

União Africana e do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para que responda, com urgência e de forma coerente e coordenada, às necessidades dos países da região afetados pelo terrorismo, mediante apoio financeiro proveniente das contribuições obrigatórias das Nações Unidas, em conformidade com a Resolução 2719 (2023) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

59. A Conferência felicita o **Embaixador Baba Kamara**, Enviado Especial da CEDEAO para a Luta contra o Terrorismo pelo seu empenho e pelos esforços incansáveis desenvolvidos em apoio aos Estados-membros e à Comissão no combate ao terrorismo. Para o efeito, a Conferência renovou o mandato do Embaixador Baba Kamara, Enviado Especial da CEDEAO para a Luta contra o Terrorismo por um novo período de três anos e instruiu o Presidente da Comissão a prestar-lhe o apoio necessário para o cumprimento do seu mandato.

60. A Conferência aprova o Roteiro Revisto para a operacionalização da Brigada de Luta contra o Terrorismo da CEDEAO, com um calendário de implementação faseada destinado a assegurar a plena capacidade operacional até julho de 2027. A Conferência instrui ainda a Comissão a facilitar consultas entre os Governos da Côte d'Ivoire, do Gana e da Nigéria, com vista à definição da localização do Quartel-General da Força.

61. A Conferência condena veementemente o recrudescimento do banditismo, dos raptos e dos sequestros de crianças em idade escolar, particularmente no norte da Nigéria. A Conferência manifesta a sua solidariedade para com o povo da República Federal da Nigéria e felicita o Presidente Bola Ahmed Tinubu pelas medidas céleres adotadas para assegurar a libertação das vítimas e pelas iniciativas implementadas para combater este flagelo.

Sobre a Situação Humanitária na Região

62. A Conferência manifesta igualmente a sua séria preocupação com o agravamento da situação humanitária na região, em consequência dos conflitos, do terrorismo, das deslocações forçadas, da insegurança alimentar e das catástrofes relacionadas com as alterações climáticas, bem como com os seus efeitos particularmente devastadores sobre as mulheres e as crianças, designadamente o recrutamento, o tráfico e a exploração de crianças, a interrupção da educação e o acesso limitado ao alojamento, aos cuidados de saúde e aos meios de subsistência.

63. A Conferência felicitou a Comissão pelos esforços humanitários

desenvolvidos e instruiu-a a reforçar a mobilização de recursos para responder às necessidades humanitárias mais prementes na região, bem como a intensificar a coordenação entre os Estados-membros, a fim de garantir uma educação segura em situações de emergência, com maior observância do Direito Internacional Humanitário. A Conferência instruiu ainda a Comissão a trabalhar, em colaboração com os parceiros internacionais, para facilitar o regresso humanitário voluntário dos migrantes no Norte de África, em particular da Argélia, da Líbia e da Tunísia.

Sobre as Relações com a Aliança dos Estados do Sahel (AES)

64. A Conferência prorrogou o mandato do Negociador-Chefe, Sua Excelência o Dr. Lansana Kouyaté, até dezembro de 2026. A Conferência reafirmou que as negociações com o Burkina Faso, o Mali e o Níger prosseguirão exclusivamente com estes países enquanto bloco unificado. Os Estados-membros deverão abster-se de celebrar acordos bilaterais separados suscetíveis de comprometer a coesão da CEDEAO.

IV - RELATIVAMENTE À COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

65. A Conferência agradeceu aos seus parceiros de desenvolvimento pelo apoio contínuo prestado aos programas de integração regional, paz, segurança e desenvolvimento. A Conferência expressou a sua especial gratidão ao Governo da República Popular da China pela construção e doação da nova Sede da CEDEAO, em Abuja, que representa um contributo histórico para a Comunidade e uma demonstração de solidariedade e amizade. Este apoio contribuirá para o reforço da cooperação regional e do desenvolvimento institucional, constituindo um símbolo duradouro da parceria estratégica entre a CEDEAO e a República Popular da China.

V – EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Nomeações

66. A Conferência aprova as recomendações da Nonagésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho de Ministros relativas às nomeações para cargos estatutários nas Instituições da Comunidade para o período 2026–2030.

Juizes do Tribunal de Justiça da Comunidade para o período 2026–2030:

- a. **Meritíssima Awa Bah** (Gâmbia);
- b. **Senhora Charlyne M. Brumskine** (Libéria);
- c. **Senhor Desire Henri Aihou** (Benim).
- d. **Senhora Henrietta Uzoamaka Ddigu** (Nigéria)
- e. **Dr. Yaouza Ouro-Sama** (Togo)

Comissário da Comissão da CEDEAO

- a. Assuntos Políticos Paz e Segurança: **Senhora Francesc Piagie Alghali** (Serra Leoa);
- b. Assuntos Económicos e Agricultura: **Senhor Dehpue Yenpea Zuo** (Libéria);
- c. Serviços Internos **Dr. Kalilou Sylla** (Côte d'Ivoire);
- d. Infraestruturas, Energia e Digitalização: **Senhor Amin Amidu Suleiman** (Gana);
- e. Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais: **Professor Nassirou Bako-Arifari** (Benim).

As demais Instituições da Comunidade

- a. Diretor-Geral da Organização Oeste Africana da Saúde (OAAS): **Dr. Palokinam T. Pitche** (Togo);
- b. Diretor-Geral do Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA): **Senhor Mam Cherno Jallow** (Gâmbia)
- c. Auditora-Geral das Instituições da CEDEAO: **Senhora Carla Maria Borges Bettencourt** (Cabo Verde).

67. A Conferência deferiu o pedido da Nigéria de concessão de um prazo adicional de duas semanas para solucionar a questão relativa ao cargo de Vice-Presidente atribuído à Nigéria e comunicar posteriormente à Comissão da CEDEAO.

68. A Conferência felicita os candidatos selecionados e exorta-os a exercerem as suas funções com profissionalismo, integridade, responsabilidade e dedicação, em prol da prossecução dos objetivos e aspirações da Comunidade, em conformidade com os textos jurídicos em vigor da Comunidade.

Eleição do Novo Presidente da Comissão

69. A Conferência nomeou Sua Excelência o **General Birame Diop**, do Senegal, para o cargo de Presidente da Comissão da CEDEAO para o mandato 2026–2030. A Conferência manifesta a sua confiança na vasta experiência diplomática, militar e estratégica do novo Presidente para assegurar uma liderança estratégica capaz de aprofundar a integração regional e dar resposta aos desafios da região.

Homenagem à Equipa de Administração Cessante

70. A Conferência expressou o seu profundo apreço a Sua Excelência o Dr. Omar

Alieu Touray, Presidente cessante da Comissão da CEDEAO, bem como aos demais Chefes das Instituições, Comissários e membros do pessoal das Instituições da CEDEAO, pela dedicação e pelos distintos serviços prestados à Comunidade, apesar dos inúmeros desafios enfrentados ao longo dos últimos quatro anos.

71. A Conferência enalteceu o contributo prestado por todos para o reforço da integração regional, a promoção da paz e da segurança e o avanço da Agenda da Visão 2050 da CEDEAO.

VI – HARMONIZAÇÃO DA POSIÇÃO DA CEDEAO NAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

72. A Conferência saúda o espírito de solidariedade demonstrado pelos Estados-membros em apoio às candidaturas regionais e apoia a candidatura da **República da Serra Leoa ao cargo de Juiz do Tribunal Internacional de Justiça para o período de 2027–2036.**

VII - ELEIÇÃO NO NOVO PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

73. Os Chefes de Estado e de Governo elegeram **Sua Excelência Bassirou Diomaye Faye**, Presidente da República do Senegal, como novo Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, para um mandato de um ano.

VIII - DATA E LOCAL DA PRÓXIMA CIMEIRA

74. A data e o local da Septuagésima (70.^a) Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO serão comunicados posteriormente, após consulta dos Chefes de Estado e de Governo.

IX - MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS

75. Os Chefes de Estado e de Governo expressaram a sua profunda gratidão a Sua Excelência Julius Maada Bio, ao Governo, e ao Povo da Serra Leoa pela sua calorosa hospitalidade e pelas instalações de classe mundial disponibilizadas em Lungi. Felicitaram, em particular, Sua Excelência Julius Maada Bio pelo seu excecional compromisso com a integração regional e pela liderança exemplar demonstrada na condução dos assuntos da Comunidade ao longo do último ano.

Feito em Lungi, República da Serra Leoa, no dia 19 de julho de 2026.

 **A CONFERÊNCIA**